



A todos os pais e responsáveis

Informativo sobre o Sistema de Auxílio Escolar

Comissão Educacional da Cidade de Takaoka Seção de Educação Escolar



1. O que é o Sistema de Auxílio Escolar?

É um sistema voltado aos pais que se encontram financeiramente em dificuldades. Visa garantir a igualdade de oportunidades nos estudos através do auxílio na compra de materiais escolares assim como o pagamento da merenda e parte dos demais gastos escolares.

Família que teve diminuição de renda devido a epidemia do CORONA VIRUS também poderá nos consultar

2. Quem pode receber o auxílio e quais os documentos necessários

	Os responsáveis que se enquadram em algum dos casos abaixo	Documentos necessários para o requerimento
1	Quem estiver recebendo o auxílio de sobrevivência "seikatsu hogo"	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô"
2	Quem estiver isento de pagar o imposto municipal e estadual	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Comprovante de isenção de imposto de renda※
3	Quem estiver parcialmente isento de pagar o imposto municipal e estadual	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Cópia do informativo da decisão de diminuição da taxa de imposto ou o comprovante de isenção de imposto de renda※
4	Quem estiver recebendo o auxílio infantil "jidô fuyô teate" ou o auxílio para família monoparental	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Cópia do comprovante de recebimento do auxílio infantil ou cópia do comprovante de recebimento do auxílio para família monoparental
5	Mesmo não se enquadrando em nenhum dos 4 casos acima, aqueles que tiverem baixa renda	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Comprovante de pagamento ou isenção do imposto de renda ou cópia do informativo do imposto municipal e estadual※ ③ Formulário relativo a renda e necessidade do auxílio escolar

- **Para cada aluno é necessário 2 vias** do formulário de condições familiares "setaihyô" (atenção, não se trata do documento "jûminhyô", mas sim de um formulário diferente).
- Caso tenha filhos estudando ao mesmo tempo tanto na escola primária como na escola ginásial e também no caso de terem outros irmãos, é necessário fazer 1 requerimento para **cada aluno**. Quanto ao Comprovante de pagamento ou isenção de imposto de renda, para o filho mais velho deverá apresentar o original, já para os outros irmãos poderá apresentar uma cópia do mesmo.
- ※ Caso for fazer o requerimento em abril ou maio, deve apresentar o "comprovante de pagamento ou isenção de imposto de renda" ou o "informativo do imposto municipal e estadual" referente ao ano fiscal anterior. Caso for fazer o requerimento após julho, os documentos necessários serão referentes ao ano fiscal atual.